

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-05606/2014

**PORTARIA D.G. Nº 829, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA e no Protocolo SUAP nº 5606/2014,

Considerando a Portaria GP nº 1648/2013, a qual designa o servidor Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior, para atuar como Oficial de Justiça Ad Hoc, até o preenchimento da vaga de Oficial de Justiça Avaliador Federal pertencente à Vara Trabalhista de Bacabal/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, FC-03, Matrícula N 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para viajar ao município de Coroata/MA, em veículo próprio, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no dia **05/11/2014**.

As Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no presente Protocolo, em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o dia acima mencionado, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/sfoj/ajf